Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1736 segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....1
LICITAÇÕES....1
EXTRATOS DOS CONTRATOS....2
PROCESSO Nº 86/2026....2
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2026....2
AVISO DE SUSPENSÃO....4
PROCESSO N° 115/2026 -CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026....4
JURÍDICO....4
ERRATA - CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL....4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025....4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS....5
DECRETO Nº 348/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026....5
DECRETO Nº 349/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026....6
DECRETO Nº 350/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026....7

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1736 segunda-feira, 31 de agosto de 2026

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº 86/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2026

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia.

CONTRATO Nº 152/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 17.238.455/0001-42
Vigência: 20/08/2026 A 20/08/2027
Valor estimado: R$ 23.060,13 (vinte e três mil, sessenta reais e treze centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 153/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** CNPJ: 23.514.704/0001-88
Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027
Valor estimado: R$ 3.689,97 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 154/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: 54.647.123/0001-48
Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027
Valor estimado: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 155/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **LICITA MED LTDA** CNPJ: 51.972.983/0001-69
Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027

Valor estimado: R$ 7.893,00 (sete mil oitocentos e noventa três reais)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 156/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** CNPJ: 47.484.691/0001-00
Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027
Valor estimado: R$ 9.238,46 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO N° 157/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA** CNPJ:14.323.297/0001-30
Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027
Valor estimado: R$ 1.274,31 (mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 158/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **SZ HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 57.977.634-0001-16
Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027
Valor estimado: R$ 1.388,58 (mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 159/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 51.740.794/0001-60
Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027
Valor estimado: R$ 398,35 (trezentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)
Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal
.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO N° 115/2026 -CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem comunica aos interessados que a Chamada Pública n° 01/2026 – Processo nº 115/2026. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Santana da Vargem/MG, conforme rege o art.14, § 1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, e Resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do PNAE**, cuja sessão pública para rateio dos itens, anteriormente agendada para o dia **18 de setembro de 2026** está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSA** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital. A nova data da sessão pública será informada oportunamente, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santana da Vargem, 31 de agosto de 2026.

JURÍDICO

ERRATA - CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

ONDE SE LÊ:

" Prime Material Médico Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.092.502/0001-98",

LEIA-SE SE:

" Prime Material Médico Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o nº **12.082.502/0001-98**".

A presente errata refere-se à publicação realizada no Diário Municipal de Santana da Vargem, no dia 13/07/2026, Edição nº 1701, Página 04, relativa ao Julgamento, bem como à publicação realizada no Diário Municipal do dia 25/08/2026, Edição nº 1732, Página 11 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 27/08/2026, Edição nº 4348. Ficam ratificadas as demais informações das publicações originais. Santana da Vargem/MG, 31 de agosto de 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1736 segunda-feira, 31 de agosto de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 348/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 348/2026, de 31 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 11.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 362) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$11.000,00
(Despesa 362) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$11.000,00
(Despesa 0) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.08.31 14:13:40 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1736 segunda-feira, 31 de agosto de 2026

DECRETO Nº 349/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 349/2026, de 31 de Agosto de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 355,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 332) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$355,00
(Despesa 332) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$355,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 331) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$355,00
(Despesa 331) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$355,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.31 14:13:59 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1736 segunda-feira, 31 de agosto de 2026

DECRETO Nº 350/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 350/2026, de 31 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.571,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$4.571,65

(Despesa 113) 1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	R$4.571,65

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$4.571,65

(Despesa 0) 1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	R$4.571,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.08.31 14:47:26 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.08.31 14:56:30 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade